

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 12ª DO ANO DE 2024.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Pedro Paulo Silva de Souza, Wagner Vieira França, Marven Menezes Lins, Alcemar Dutra Pires, Jurandi Medeiros de Athaídes, José Manoel Lopes da Silva e Janaina Luzia O. Pimentel Passalini. Ausente o Vereador Jarmas de Almeida Leite. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e do Município. Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos, que sempre comparece as sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Em seguida, determinou o Secretário proceder a leitura da ata da sessão ordinária anterior que foi aprovada sem ressalvas. Cumprimentou a todos e justificou a ausência do Vereador Jarmas que apresentou atestado médico. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 015/2024, da escritora Bárbara Pêres convidando para o lançamento do livro “Mulheres Capixabas e Suas Histórias”, em cujo livro também serão homenageadas a dona Terezinha Vieira de Rezende que está com 94 anos e a dona Maria Tatagiba (in memoriam), o lançamento será no próximo dia 27 de julho, às 19 horas na sede da Academia Calçadense de Letras. O Presidente anunciou que a Dra. Leda Tatagiba solicitou o uso da palavra em nome da comunidade calçadense e em se tratando de um tema muito pertinente e atual e na condição de Presidente em sua prerrogativa autoriza o uso da palavra por 15 (quinze) minutos. Usando a Tribuna desta Casa a Drª Leda após cumprimentar a todos, a mesma justificou que quando tiver alguma dúvida a respeito de qualquer assunto da municipalidade deve procurar a Câmara Municipal, porque nesse lugar estão

aqueles que representam os munícipes. Se apresentou e comentou que teria muitos motivos para falar de algumas coisas que a preocupam e a incomodam, primeiramente como ser humano e depois como calçadense. Tem conversado com outras pessoas que comungam das preocupações relacionadas ao município. Disse ainda que ultimamente o que a tem feito refletir é que está havendo um asfaltamento no município. Comentou que não é contra o progresso, porém, assim como diversas pessoas, também não tem informação nenhuma sobre essa obra por isso decidiu vir buscar respostas, porque em sua opinião tudo deveria passar pela apreciação desta Casa. Em sua opinião a população deve ter conhecimento e poder se expressar. Citou como exemplo a cidade vizinha de Bom Jesus do Norte que sempre sofre com alagamento e com calor. Falou também de sua tristeza ao olhar para a Praça e não ver as árvores, principalmente nessa época em que se fala muito em aquecimento global. Espera que cada um faça a sua parte, porque tem muita gente preocupada. Se colocou a disposição para ajudar no que fizer necessário, para se reunir e refletir sobre o que pode ser feito. O Presidente agradeceu a Dra. Leda e parabenizou pela coragem de tomar a iniciativa e falar em nome de muitas pessoas que gostariam de ter essa oportunidade. E o que foi falado por ela é sem sombra de dúvidas uma preocupação da maioria dos Vereadores. Tomou varias iniciativas para tentar fazer com que uma medida preventiva fosse tomada de forma prévia ao asfaltamento do centro da cidade. Lembrou que apresentou um projeto para que o asfalto fosse precedido por uma obra de drenagem, com a construção de bueiros e galerias. O Projeto foi aprovado pela Casa e vetado pelo Executivo. Comentou que fez um ofício ao Prefeito pedindo informações sobre a obra de asfaltamento, foi massacrado pelo Prefeito em um vídeo, no qual ele tentou denegrir a sua imagem, como se ele fosse contra o asfalto. Deixou claro que nunca foi contra o asfalto, mas acredita que as coisas precisam ser feitas com responsabilidade. O centro do município demanda uma obra de drenagem com a construção de alguns bueiros e galerias para dar vazão às águas pluviais e o Prefeito desconsiderou essa questão porque a prioridade para ele é asfaltar para maquiagem o município no período pré-eleitoral, porque se fosse do interesse dele fazer da forma correta, ele poderia ter esperado mais um ou dois meses, dinheiro não é o problema

porque são milhões de recursos de convênio. O Presidente relatou que foram até o Presidente do DER porque essa obra seria feita pelo DER, e o mesmo confirmou que só faria a obra de asfaltamento se fosse feita a drenagem devido a topografia do município. Mas recentemente tomou conhecimento que a obra não seria mais realizada pelo DER, o Prefeito havia conseguido uma transferência via Estado pela SETURB e assim ele aderiu a uma Ata de asfaltamento para realizar essa obra da forma como está sendo feita. Respeitou a decisão do Prefeito, mas, muito em breve vai tomar uma medida para garantir que o centro do município, os moradores e comerciantes não sejam prejudicados. Mas é muito bom saber que assim como a Dra Leda, muitos moradores e comerciantes estão preocupados, porque estão observando que o asfalto é algo positivo, mas que ele impermeabiliza as ruas e dificulta a absorção da água das chuvas e pode corroborar com o acirramento do problema dos alagamentos no centro do município. Esclareceu ainda que os Vereadores tentaram agir de forma preventiva, mas infelizmente não conseguiram impedir que essa obra fosse feita sem a drenagem. Lamenta que o Governo do Estado tenha autorizado essa obra sem a drenagem, porque em outros municípios, como por exemplo, Bom Jesus do Norte, teve sim a obra de drenagem. Deixou claro que compactua integralmente com as falas da Dra Leda e mais uma vez agradeceu a sua presença. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra o Presidente concedeu a Tribuna ao primeiro inscrito, Vereador Marven, que após cumprimentar a todos, agradeceu a audiência e falou da importância da população estar acompanhando os trabalhos desta Casa de Leis. Agradeceu a Dra Leda por compartilhar de sua preocupação, e diante do questionamento feito por ela, disse que também não sabe responder quais os trechos do município que serão asfaltados. Comentou ainda a respeito da retirada das árvores, na época fez várias denúncias, acredita que muitas delas foram retiradas de forma irregular. Os Vereadores estão lutando e trabalhando, mas infelizmente tem um ditador à frente do município. Conforme foi dito pelo Presidente serão tomadas as medidas cabíveis. O Vereador Marven relatou que a Banda que seu irmão faz parte foi contratada para fazer um show nesse evento do carnaval fora de época realizado recentemente em nossa cidade, e mesmo após ter sido divulgado,

o contrato foi rescindido, somente porque o cantor da Banda é seu irmão. Por perseguição política. O Vereador Marven citou diversas situações que o município não está realizando alegando que não tem condições financeiras, como por exemplo, a falta de medicamento, a falta da coleta de lixo nos finais de semana, porém pagou cento e cinquenta mil reais a Banda Araketu, que se apresentou no carnaval fora de época, deixou claro que não é contra a realização do evento, porém o município deveria priorizar as necessidades. Ainda o Vereador Marven comentou a respeito do veto do Prefeito ao Projeto de Lei de sua autoria que proíbe a fabricação, comercialização, manuseio e utilização na queima e soltura de fogos, lembrou que existe uma lei estadual em vigor, mas aqui em Calçado o próprio gestor do município autoriza os foguetes que estão sendo comprados com o dinheiro público. Sendo assim vem pedir aos demais colegas que pensem nas pessoas e crianças especiais que sofrem com o barulho dos foguetes, e que derrubem esse veto. Finalizando suas falas parabenizou a escritora calçadense Bárbara Péres pelo lançamento de seu livro. Na seqüência usou a palavra o Vereador Jurandi, que após cumprimentar a todos, também cumprimentou a Dra. Leda pelas suas falas, a qual considera que seja a preocupação de várias pessoas da sociedade. Disse ainda que o Prefeito faz o que quer porque acredita na impunidade, e isso pode ser muito ruim para a população. Falou sobre a obra do asfalto, falou também sobre o péssimo estado de conservação das estradas de nosso município. Falou também sobre os gastos do município com o carnaval fora de época, sendo que ele alega não ter dinheiro para custear a cirurgia de um jovem que está sofrendo. Ainda o Vereador Jurandi falou que o Prefeito fez a inauguração do prédio construído no Bairro João Marcelino de Freitas, uma Unidade de Saúde como se fosse o prédio da APAE. Sendo que os recursos vindos através da emenda parlamentar para a construção do prédio da APAE foram utilizados para outras aquisições. Já enviaram ofício solicitando informações sobre esses recursos, mas ainda não foram respondidos. Afirmou que vai continuar lutando pelos direitos da população. Obedecendo a ordem de inscrição, o Presidente concedeu a Tribuna desta Casa ao Vereador Waguinho, que também cumprimentou a todos, parabenizou a Dra Leda pela coragem e concordou quando a mesma disse que tem muita coisa

estranha acontecendo em Calçado e que incomoda. Disse ainda que acredita que a maioria dos colegas Vereadores veio com o intuito de estar falando sobre a obra do asfalto e sobre a retirada das árvores, que é um fato interligado, e as palavras da Dra. Leda vieram expressar o que a população de Calçado está sentindo e por algum motivo não podem se manifestar. O Vereador apresentou um vídeo mostrando as árvores que foram arrancadas, em sua opinião poderia ter feito o asfalto mantendo as árvores, e acrescentou que foi mais um desrespeito com a população e com o meio ambiente. E espera que o município não sofra conseqüências das ações incabíveis que estão sendo tomadas pelo Prefeito. Falou sobre a situação do jovem que necessita de uma cirurgia, falou também sobre a questão do carnaval fora de época, justamente quando a Igreja Católica comemorava o jubileu. Esclareceu que a Câmara não teve nenhuma participação nesse evento e pediu desculpas a igreja pelo acontecimento. Parabenizou a Igreja Católica pelos 125 anos e a todos os envolvidos na realização dos eventos de comemoração. Sugeriu a população que quando tiver dúvidas sobre qualquer coisa que procurem por ele. Lembrou que já tem quase um ano que vem convidando o Prefeito para comparecer a esta Casa para discutir alguns assuntos do município e o mesmo não vem. Reforçou o convite ao Prefeito Antonio Cuíca para que compareça na próxima sessão da Câmara Municipal para discutir sobre assuntos relacionados a municipalidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Alcemar, que após cumprimentar a todos, colocou essa Casa a disposição para o que se fizer necessário no caso do jovem que necessita de cirurgia. Parabenizou a Igreja católica pelo jubileu. Também considerou uma falta de respeito a realização do carnaval fora de época no mesmo dia das comemorações da igreja católica. Pediu ao Secretário de Saúde que providencie a passagem do carro fumacê em nosso município devido a grande quantidade de pernilongos. Lembrou que votou contra ao projeto para a reforma administrativa da Prefeitura porque iria prejudicar os servidores efetivos. Lembrou também que foi favorável ao Projeto para isenção do IPTU que iria beneficiar as pessoas que sofreram com as enchentes. Comentou ainda que o município está escolhendo qual produtor será atendido, porque devido a seca precisam do caminhão para buscar o silo e infelizmente nem todos estão sendo

contemplados. Pediu ao Prefeito que providencie a construção de redutores de velocidade no Distrito de Alto Calçado, porque os veículos entram no Distrito em alta velocidade. Pediu ao Prefeito e ao Secretário de Agricultura que visite a comunidade Santa Terezinha porque já tem dois anos e meio que a ponte foi arrancada pela enchente e estão aguardando a construção de uma nova ponte. Dando continuidade a palavra franqueada o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Janaina, que após cumprimentar a todos disse que foi uma noite muito louvável ter a Dra Leda nesta Casa representando a sociedade. Relatou que na próxima sessão vai trazer um documento por escrito, do setor de engenharia trazendo algumas informações sobre a obra de asfalto porque recebeu diversas preocupações com relação ao asfaltamento e ao escoamento da água. Parabenizou a escritora Bárbara Pêres pelo lançamento de seu livro e convidou a toda a comunidade para o evento. Também se referiu ao caso do jovem que necessita de uma cirurgia e comentou que a Constituição é bem clara onde diz que a Saúde é um direito de todos, sem distinção. Esclareceu que visitou o jovem e que levou a situação ao conhecimento do Secretário de Saúde e de outras autoridades também. A Vereadora comentou ainda a respeito de uma ação judicial que está tramitando no Fórum de São José do Calçado, que visa desocupar o prédio do cinema. Fez uma visita no local e tomou conhecimento que tem aproximadamente vinte pessoas empregadas e que funcionam três empresas. Lembrou que Calçado precisa de renda e de empregos. Deixou claro que não participou dessa ação que foi protocolada em nome da Câmara. E acrescentou que o Juiz foi favorável para que as empresas continuem usando o imóvel. A Vereadora falou ainda sobre uma segunda ação também movida pela Câmara Municipal sobre o impedimento da construção de uma creche no Polo Industrial, no centro de eventos. Voltou a afirmar que também não participou dessa ação. O Presidente em resposta a Vereadora comentou que o prédio do cinema é tombado por uma lei municipal para destinação de um cinema com o nome de Cine Teatro Darlene Glória. Sendo assim ele tem uma finalidade específica. Antes, no citado local funcionava o almoxarifado do município, o Prefeito tirou o almoxarifado e está pagando um aluguel de dois salários mínimos em um imóvel na praça para funcionar o almoxarifado e

colocou uma empresa privada para explorar um prédio público gratuitamente. Esclareceu que não está contra a empresa, porém ela deveria procurar um ponto e pagar o aluguel. Porém o que está acontecendo seria possível sim se tivesse passado pela Câmara, porque a cessão de um bem público, como rege a Lei Orgânica do Município depende de autorização da Câmara e isso não aconteceu. A Vereadora Janaina acrescentou que o Prefeito tem autonomia de autorizar através de Decreto, e a empresa reformou o imóvel mantendo as suas características originais e está gerando emprego. O Presidente esclareceu que a decisão do processo ainda não foi dada. E com relação ao centro de eventos, disse que quando a Câmara aprovou a lei para a compra do terreno foi para um pólo industrial, porém agora já estão querendo fazer outra coisa no local. A Vereadora Janaina concluiu suas falas informando que no pólo industrial serão instaladas aproximadamente vinte e sete empresas, será construída uma creche no valor aproximado de cinco milhões. Em sua opinião é louvável que o município receba um investimento desse, porque no governo anterior o Prefeito não aderiu aos programas do Governo Federal para a construção de creches. Disse ainda que no Pólo industrial também terá um centro de eventos destinado aos evangélicos. O Presidente esclareceu que realmente está movendo essas ações para garantir a destinação adequada dos citados locais. Disse ainda que o Executivo poderia construir a creche nos Bairros mais populosos do município e não em um lugar distante de tudo, como por exemplo no Bairro João Marcelino de Freitas ou no loteamento São Domingos. Ainda obedecendo a ordem de inscrição, o Presidente concedeu a Tribuna desta Casa ao Vereador Paulinho que após cumprimentar a todos fez suas considerações acerca das questões trazidas pela Vereadora Janaina. Acrescentou dizendo que não tem utilizado muito a Tribuna desta Casa porque ela está sendo usada com finalidades as quais não concorda. Mas hoje também precisa se pronunciar a respeito da utilização do prédio do cinema, que no passado nunca viu ninguém medir esforços para que realmente fosse instalado um cinema. Lembrou que a visão do Prefeito sempre foi fazer Calçado crescer e gerar empregos. Disse ainda que o Prefeito falou para esses empresários que eles não iriam ficar de forma permanente naquele local porque estava criando um Pólo

Industrial. E hoje são vinte famílias empregadas. O Vereador Paulinho defendeu também a construção de uma creche do Pólo Industrial, bem como o centro religioso. O Vereador Jurandi esclareceu que essa ação não é para proibir a construção da creche, mas sim corrigir o desvio de finalidade. Houve uma discussão entre os Vereadores pelo fato da palavra franqueada ter sido passada para o início da sessão. Usando a Tribuna desta Casa o Presidente, cumprimentou a todos mais uma vez e com relação as questões trazidas pela Vereadora Janaina comentou a respeito da falta de diálogo do Prefeito com a Câmara. Disse ainda que houve uma divergência entre os Poderes Legislativo e Executivo, então entregou nas mãos do Judiciário para que o magistrado dê a sentença. Entende a preocupação da questão dos empregos, porém as coisas não podem ser feitas de forma aleatória, equivocada e usar coisa pública como se fosse uma propriedade privada. O Presidente comentou que o Pólo Industrial foi um projeto aprovado por esta Casa no início de ano de 2021, o Governador Renato Casagrande proporcionou São José do Calçado a ter esse Pólo, através de um recurso do Estado foi implantada aquela obra, mas estão querendo fazer outras coisas dentro do Pólo Industrial e não compactua com isso. E o que o Juiz decidir será respeitado. O Presidente deu por encerrada a palavra franqueada e passou a **ORDEM DO DIA** O Presidente anunciou que serão apreciadas a prestação de contas do exercício de 2017 e de 2018. O Vereador Waguinho, Presidente da Comissão de Finanças, disse que juntamente com a Vereadora Janaina e com o Vereador Pedro Paulo fizeram algumas reuniões, averiguaram a situação e acompanharam o Parecer do Tribunal de Contas. Os Vereadores Waguinho e Janaina pediram ao Presidente para fazer a leitura do Parecer do Tribunal de Contas e o da Comissão de Finanças. O Vereador Waguinho pediu ao Presidente para dar continuidade a ordem do dia enquanto separava as partes mais importantes do processo de prestação de contas para serem lidas em Plenário. Acatando o pedido o Presidente deu continuidade a pauta da sessão e determinou a leitura do **VETO total do Executivo ao Projeto de Lei nº 002/2024**, apresentado pelo Vereador Marven, que proíbe a fabricação, comercialização, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito

sonoro ruidoso no Município de São José do Calçado-ES. O autor do Projeto apresentou suas considerações pedindo aos colegas Vereadores que o Veto seja derrubado. Submetido à votação obteve 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Paulinho, José Manoel e Janaina, e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Alcemar, Jurandi, Marven, Waguinho e do Presidente. O Presidente anunciou que o **Veto fica mantido. Projeto de Lei nº 013/2024**, do Executivo, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.807, de 21 de agosto de 2018, e dá outras providências”. O Presidente esclareceu que esse projeto está alterando o valor limite para requisição de pequeno valor, que são as demandas judiciais em face do poder público municipal, ou seja, da Prefeitura Municipal, que hoje é de seis mil reais e pretende alterar para nove mil reais e acima desse valor se torna precatório. **Aprovado** com 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Paulinho, Jurandi, Marven, José Manoel e Janaina. Requerimentos de autoria do Vereador Marven: **a) nº 118/2024** solicitando a Casa que officie a EDP Espírito Santo, para que a referida empresa implemente medidas para extensão de rede de energia elétrica para a área localizada nos atuais limites do perímetro urbano do Município de São José do Calçado/ES, incluindo a chamara Rua da Lavourinha, na extremidade do Bairro Alair Borges Pimentel, confrontando ainda por diversos lados com o perímetro urbano, com a Rua Hélio de Sá Viana e com localidade conhecida como Vala, tendo em vista que o local já se encontra devidamente urbanizado, porém sem implantação de energia elétrica; **b) nº 111/2024** solicitando ao Sr. Prefeito que forneça à Câmara cópia integral da planilha descritiva/orçamentária referente à reforma da quadra de esportes Neuzenir Domingos Venial Júnior, pertencente à Escola Ercílio Cordeiro, localizada no Distrito de Alto Calçado; **c) nº 112/2024** solicitando ao Secretário Municipal de Saúde que informe se houve o abastecimento dos cilindros de oxigênio das ambulâncias do Município, uma vez que em visita aos referidos veículos foi constatado a insuficiência de oxigênio nos cilindros comprometendo o atendimento aos usuários; **d) nº 113/2024** solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa a lista de todos os veículos da frota municipal submetidos a concertos/manutenções, contendo a descrição dos problemas encontrados e ações corretivas tomadas, incluindo relação de

todas as peças substituídas. Solicita ainda, que informe o nome dos estabelecimentos onde foram realizados os consertos e substituições de peças, bem como forneça cópias de faturas, recibos ou ordens de serviço emitidas pelos estabelecimentos responsáveis por realizar o concerto/manutenção. O Vereador Marven mostrou fotos do resultado final após a reforma na quadra Neuzenir Domingos Venial Junior e disse que solicitou a planilha para poder conferir se a obra foi realizada conforme a planilha porque é um valor significativo e parece que nem teve a reforma. Mostrou fotos da ambulância também e falou a respeito dos demais requerimentos apresentados. O Vereador Marven acrescentou que o Município gastou cento e vinte e um mil reais com fogos de artifício. O Presidente desta Casa comentou que o município fez uma licitação no valor de cento e setenta e nove mil reais para teste rápido de dengue e chicungunha e alega que não tem quarenta e nove mil para pagar a cirurgia do jovem aqui mencionado anteriormente. Se acompanharmos o que vem acontecendo no município, é assustador o nível de coisas erradas. O Vereador Marven acrescentou que os nove Vereadores precisam investigar, mas infelizmente tem Vereador que fica rindo de suas falas. **Aprovados** com cinco votos favoráveis dos Vereadores Alcemar, Janaina, Jurandi, Marven e Paulinho. **Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina:** **a) nº 114/2024** solicitando ao Prefeito que avalie a possibilidade dos PSF's dos Distritos serem contemplados com atendimento médico na especialidade pediatria; **b) nº 115/2024** solicitando ao Prefeito, com a máxima urgência, a intensificação da passagem do carro fumacê nas ruas de nosso município, com especial atenção ao Bairro João Marcelino de Freitas; **c) nº 116/2024** solicitando ao Prefeito que providencie melhorias na iluminação do Bairro São Domingos, que atualmente se encontra insuficiente, favorecendo o aumento de casos de furtos na região. Requer também que sejam aumentadas as patrulhas policiais no referido Bairro, a fim de trazer maior tranquilidade aos moradores; **d) nº 117/2024** solicitando ao Prefeito que providencie o rebaixamento dos quebra-molas instalados no Bairro Alair Borges Pimentel, em atendimento a pedido dos moradores. A Vereadora Janaina fez suas considerações a respeito de cada um dos seus requerimentos. **Aprovados** com cinco votos favoráveis dos Vereadores Alcemar,

Jurandi, Marven, Paulinho e Janaina. O Presidente anunciou que iria dar início ao julgamento das contas do ex-prefeito José Carlos de Almeida referente ao mandato 2017/2020, do exercício financeiro de 2017 e de 2018. Esclareceu que o Tribunal de Contas analisa as contas, emite o Parecer prévio e encaminha para a Câmara dos Vereadores a decisão final. Informou que para derrubar a decisão do Tribunal é necessário quorum qualificado de dois terços, ou seja, seis votos, qualquer resultado diferente disso ficará mantida a decisão do Tribunal de Contas. O Presidente prorrogou a Sessão por mais uma hora e meia para concluírem o processo de votação. A Relatora da Comissão de Finanças, Vereadora Janaina fez a leitura do Parecer do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2017, julgamento pela irregularidade das contas - sem efeito para lei de inelegibilidade - após o trânsito em julgado do acordam - por força da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal e comunicação do julgamento à Câmara Municipal, sob a forma de Parecer Prévio, para fins de inelegibilidade - determinar dar ciência - arquivar. O Exm^o. Conselheiro Relator Rodrigo Coelho do Carmo manifestou por meio do Parecer 00519/2019 em consonância com a área técnica pugnando pela irregularidade das presentes contas e emissão do Parecer Prévio pela Rejeição. Após defesa oral foram os autos encaminhados a área técnica dessa Egrégia Casa de Contas que se manifestou por meio de manifestação técnica de n^o 01364/2019-2 mantendo o mesmo opinamento prévio. Leitura do Parecer da Relatora da Comissão de Finanças, Vereadora Janaina manifestando seu juízo de valor pela manutenção do parecer anterior emitido pela antiga Relatora do Processo. (Na análise realizada pela relatora consta em suma que o Sr. José Carlos pugnou pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2017, sob o argumento de que seriam supostas irregularidades objetivas. Todavia, o parecer prévio TC 01082/2019-4, sugeriu a rejeição das contas.). Sendo assim, conclui que o Parecer anterior apresenta fundamentação sólida e consistente, em conformidade com os princípios e normativas que regem a gestão pública. Não foram identificados elementos que justifiquem a sua reforma ou revisão. Recomenda que a Comissão de Finanças da Câmara Municipal de São José do Calçado ratifique tal posicionamento, considerando os critérios de livre convencimento motivado e o

respeito aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, assinado pelos Vereadores Wagner e Pedro Paulo, Presidente e Secretário, respectivamente. O Presidente ratificou e acompanhou na íntegra o parecer da Relatora. O Secretário votou contrário ao parecer da Relatora, pois entendeu que a prestação de contas deve ser encaminhada para votação do Plenário. Sendo assim, por maioria, a Comissão Permanente de Finanças vota pela rejeição da prestação de contas do exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. José Carlos de Almeida, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo. Leitura do ofício nº 246/2024 ao Sr. José Carlos de Almeida informando que o processo relativo a prestação de contas anual – exercício de 2017 será pautado na Sessão Ordinária de 25/07/2024, oportunidade em que será lido o Parecer do Relator e voto da Comissão competente para posterior julgamento. Comunicando ainda que será concedido a ele (Sr. José Carlos) o direito de sustentação oral pelo prazo de quinze minutos, que poderá ser realizada por Advogado devidamente constituído. O Presidente da Câmara deu início à votação. Votaram favoráveis ao Parecer pela rejeição das contas os Vereadores Wagner, Alcemar, Marven, Jurandi, Janaina, Pedro Paulo e do Presidente desta Casa. O Vereador José Manoel votou contra o Parecer e favorável a aprovação das contas. O Presidente anunciou que por 07 (sete) votos favoráveis ao Parecer ficam rejeitadas as prestações de contas do exercício de 2017. **Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2024 que dispõe sobre a “Rejeição da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. José Carlos de Almeida”**. Submetido a votação obteve 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Wagner, Alcemar, Marven, Jurandi, Janaina, Pedro Paulo e do Presidente da Câmara, e 01 (um) contra do Vereador José Manoel. Ficando, portanto, **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2024** e rejeitada a prestação de contas do exercício de 2017. **Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas Prestação de Contas anual do Prefeito José Carlos de Almeida referente ao Exercício de 2018**, Parecer Prévio pela rejeição. O Ministério Público de Contas se manifestou através de Parecer que corroborou com o posicionamento técnico conclusivo e pugnou pela emissão de parecer prévio pela rejeição

das contas, sem prejuízo da expedição de determinação e aplicação de multa ao responsável. Leitura do Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Vereador Pedro Paulo, relatando que pelo que ficou demonstrado nos autos é que o posicionamento apresentado pelo Tribunal de Contas enseja tranquilamente a rejeição das contas, sem qualquer dúvida. Sendo assim, opina pela rejeição da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Carlos de Almeida. Parecer da Comissão de Finanças, assinado pelos Vereadores Roberto João - Presidente, Pedro Paulo – Relator, Marven - Membro acompanhando o Parecer do Relator, votando pela rejeição da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Carlos de Almeida, apresentando Projeto de Decreto Legislativo. Leitura do ofício nº 245/2024 ao Sr. José Carlos de Almeida informando que o processo relativo a prestação de contas anual – exercício de 2018 será pautado na Sessão Ordinária de 25/07/2024, oportunidade em que será lido o Parecer do Relator e voto da Comissão competente para posterior julgamento. Comunicando ainda que será concedido a ele (Sr. José Carlos) o direito de sustentação oral pelo prazo de quinze minutos, que poderá ser realizada por Advogado devidamente constituído. O Presidente da Câmara deu início à votação e justificou que esse relatório é da Comissão do biênio anterior, foi mantido o Parecer. Votaram favoráveis ao Parecer pela rejeição das contas os Vereadores Pedro Paulo, Wagner, Alcemar, Marven, Jurandi, Janaina e o Presidente desta Casa. O Vereador José Manoel votou contra o Parecer e favorável a aprovação das contas. O Presidente anunciou que por 07 (sete) votos favoráveis ao Parecer ficam rejeitadas as prestações de contas do exercício de 2018. **Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2024 que dispõe sobre a “Rejeição da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Carlos de Almeida”**. Submetido a votação obteve 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Pedro Paulo, Wagner, Alcemar, Marven, Jurandi, Janaina e do Presidente da Câmara, e 01 (um) contra do Vereador José Manoel. Ficando, portanto, **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2024** e rejeitada a prestação de contas do exercício de 2018. Não havendo

mais matéria a ser discutida o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no próximo dia 12 de agosto. Em seguida encerrou os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Pedro Paulo Silva de Souza, 1º Secretário, lavro a presente ata que está devidamente assinada.

Roberto João M. C. Vervloet
Presidente

Pedro Paulo S. de Souza
1º Secretário